CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 27

Torna pública a Resolução n.º 34/2021, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública a Resolução do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor Adilson Alves Tremura, eleito na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde –Gestão 2020/2023, realizada em 11/12/2019,

RESOLVE:

Publicar a Resolução n.º 34/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo

Secretaria Municipal da Saúde, 24 de maio de 2021.

Márcia Cecília Huçulak - Secretária Municipal da Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 34, de maio de 2021.

Homologar as Comissões Temáticas e seus membros inscritos.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2020/2023, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Regimento Interno das Comissões Temáticas;

Resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes Comissões Temáticas e seus membros inscritos:

- **Assistência à Saúde** – (Integram: Comissão de Saúde da Pessoa Idosa, Comissão de Saúde da Mulher, Comissão de Saúde da Criança e do Adolescente, Comissão de Saúde do Homem, Comissão de Saúde da Pessoa com Deficiência, Comissão de Saúde Bucal, Comissão de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar)
- **Permanente de Regimento, Regulamento e Legislação** – (Integram: Comunicação e Educação Permanente)
- **Vigilância em Saúde** - (Integram: Comissão de Vigilância em Saúde DST/Aids, e Comissão de Vigilância em Saúde Ambiental)
- **Intersetorial de Recursos Humanos**
- **Intersetorial de Saúde do Trabalhador**
- **Orçamento e Finanças**
- **Saúde Mental**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Onde se lê:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

ENTIDADES CONSELHEIRAS INSCRITAS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS - 2021

Conforme Regimento das Comissões Temáticas.

COMISSOÊS	NÚMERO DE ENTIDADES CONSELHEIRAS
Vigilância em Saúde	23 entidades conselheiras
Saúde Mental	23 entidades conselheiras
Intersetorial de Saúde do Trabalhador	17 entidades conselheiras
Orçamento e Finanças	19 entidades conselheiras
Intersetorial de Recursos Humanos	21 entidades conselheiras
Permanente de Regimento, Regulamento e Legislação	17 entidades conselheiras
Assistência à Saúde	34 entidades conselheiras

Leia-se:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA

ENTIDADES CONSELHEIRAS INSCRITAS NAS COMISSÕES TEMÁTICAS - 2021

Conforme Regimento das Comissões Temáticas.

COMISSOÊS	NÚMERO DE ENTIDADES CONSELHEIRAS
Vigilância em Saúde	23 entidades conselheiras
Saúde Mental	23 entidades conselheiras
Intersetorial de Saúde do Trabalhador	17 entidades conselheiras
Orçamento e Finanças	19 entidades conselheiras
Intersetorial de Recursos Humanos	21 entidades conselheiras
Permanente de Regimento, Regulamento e Legislação	16 entidades conselheiras
Assistência à Saúde	34 entidades conselheiras

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CURITIBA
Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Art. 2º Fica revogada a Resolução n.º 017, de 11 de março de 2021;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de maio de 2021.

Adilson Alves Tremura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 34/2021 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba